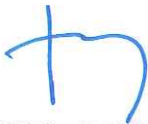


EDITAL

João Manuel Rocha da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Serpa, e nessa qualidade representante do Município, pessoa colectiva n.º 501.112.049, torna público que, foi aprovado o **Regulamento do Arquivo Municipal**, por deliberação de Assembleia Municipal, em sessão de 29 de Junho de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada a 19 de Maio de 2010, após apreciação pública, ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República, com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Junho, e no disposto nos artigos 114.º e 118.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, O presente Regulamento entra em vigor, após quinze dias após a sua publicação no site da Câmara Municipal e locais de estilo.

Serpa, 9 de Junho de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA



JOÃO MANUEL ROCHA DA SIVA

